



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E AGROECOLOGIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (ECOА/UFV)**

**Edital de Seleção de Bolsista para 2025**

A Universidade Federal de Viçosa (UFV), por meio do Núcleo de Educação do Campo e Agroecologia (ECOА/UFV), torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à seleção de bolsista para atuar no ECOА. O recurso deste edital é proveniente da Emenda Parlamentar nº 202427640016-339039 - Projeto 670, concedida à UFV/Ecoa pelo mandato coletivo “Juntos para Servir” do Deputado Federal Padre João (PT) e Deputado Estadual Leleco (PT), por meio da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (MEC).

**1. Do Objeto**

Compor equipe multidisciplinar para atuar em atividades que apoiem a gestão do Núcleo ECOА/UFV e a realização da Troca de Saberes em 2025. Para tanto, serão selecionados: **01 estudante de graduação (estágio com bolsa) e 2 estudantes de graduação (estágio voluntário); 01 bolsista de extensão com graduação completa e ao menos 2 anos de experiência em projetos e ações em agroecologia; 01 bolsista de extensão com mestrado completo e experiência de ao menos 4 anos em projetos e ações em agroecologia.**

**Justificativa**

O Núcleo de Educação do Campo e Agroecologia (ECOА/UFV) é um espaço de articulação e de diálogos entre pesquisadores/as, educadores/as, estudantes, organizações de agricultura familiar e sujeitos sociais envolvidos nos movimentos agroecológicos, sociais e culturais e da educação no campo, principalmente, da Zona da Mata Mineira. A atuação do ECOА contribui no desenvolvimento de experiências práticas e metodológicas que se destacam nacional e internacionalmente. Um dos seus objetivos centrais é a partilha, entre

seus participantes, de conhecimentos acerca da vida, da cultura e do trabalho no campo com vistas à transição agroecológica. Uma das principais realizações do ECOA é o evento Troca de Saberes, que integra, anualmente, a Semana do Fazendeiro da UFV.

## **2. Da Inscrição**

2.1- As inscrições serão realizadas no período de 20 a 27 de março de 2025, por meio do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I). Os formulários preenchidos e os documentos exigidos devem ser enviados exclusivamente por e-mail para **ecoa@ufv.br**. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da coordenação do Núcleo ECOA.

2.2 O/a candidato/a deverá preencher a ficha de inscrição e anexar os seguintes documentos:

2.2.1 Cópia de carteira de identidade ou de documento oficial equivalente; Curriculum vitae (modelo livre); carta descrevendo sua motivação em atuar no ECOA com, no máximo, 1 lauda.

2.2.2 - Para estudante de graduação: histórico escolar com o coeficiente de rendimento acumulado.

2.2.3 - Para candidatos/as com graduação completa: inserir o diploma ou declaração de conclusão da graduação e comprovantes de experiência em projetos com Agroecologia. São exemplos de experiência comprovada: certificados, declarações, contratos de trabalho, cartas de recomendação, entre outros.

2.2.4. Para candidatos/as com mestrado completo: inserir diploma de graduação; diploma ou declaração de conclusão do mestrado; e comprovantes de experiência em projetos com Agroecologia. São exemplos de experiência comprovada: certificados, declarações, contratos de trabalho, cartas de recomendação, entre outros.

2.3 - A inscrição será considerada efetivada somente após o recebimento, pela candidata ou candidato, do comprovante de inscrição.

2.4 - A UFV e o Núcleo ECOA não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelas candidatas e candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

### **3. Das vagas e requisitos para concorrer**

#### **3.1. Estágio**

**1 bolsa de estágio - estudantes de graduação**

**Valor mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais)**

**Período de duração: 9 (nove) meses.**

**2 vagas para estágio voluntário - estudantes de graduação**

**Período de duração: 9 (nove) meses.**

#### **3.2. Dos requisitos obrigatórios**

3.2.1. Estar devidamente matriculado/a em qualquer curso de graduação da UFV.

3.2.3. Não possuir vínculo empregatício e nem acumular bolsa de qualquer natureza, exceto as bolsas de assistência estudantil;

3.2.4. Não estar com formatura prevista para 2025;

3.3.4. Ter disponibilidade de pelo menos 20h semanais para se dedicar às atividades do Ecoa.

#### **3.3. Dos requisitos desejáveis**

3.3.1. Ter participado de ações promovidas pelo Ecoa como, entre outras, a Troca de Saberes, Intercâmbios Agroecológicos, Papo que Ecoa e Caravana Agroecológica;

3.3.2. Olhar sensível para registros fotográficos;

3.3.3. Entendimento de canais de comunicação e redes sociais.

**3.4 - Candidatos/as com graduação completa e experiência em projetos e ações na área de Agroecologia.**

**Valor mensal: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**

**Duração: 06 (seis) meses**

**3.5. Dos requisitos obrigatórios**

3.5.1. Ter disponibilidade de pelo menos 30h semanais para se dedicar às atividades do Ecoa;

3.5.2. Comprovação de experiência de ao menos 2 anos em projeto e ações em agroecologia.

3.5.3. Boa capacidade de articulação, comunicação e escrita.

**3.6. Dos requisitos desejáveis**

3.6.1. Ter participado de ações promovidas pelo Ecoa, como, entre outras, a Troca de Saberes, Intercâmbios Agroecológicos, Papo que Ecoa e Caravana Agroecológica;

**3.7 - Candidatos/as com mestrado completo e experiência comprovada de ao menos 4 anos em projetos e ações na área de Agroecologia.**

**Valor mensal: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**

**Duração: 09 (nove) meses**

**3.8. Dos requisitos obrigatórios**

3.8.1 - Possuir mestrado concluído.

3.8.2 - Ter disponibilidade de pelo menos 30h semanais para se dedicar às atividades do Ecoa;

3.8.3 - Comprovação de experiência de ao menos 4 anos em projeto e ações em agroecologia.

3.8.4. Boa capacidade de articulação, comunicação e escrita.

**3.9. Dos requisitos desejáveis**

3.9.1. Ter participado de ações promovidas pelo Ecoa, como, entre outras, a Troca de Saberes, Intercâmbios Agroecológicos, Papo que Ecoa e Caravana Agroecológica;

#### **4. Das atribuições e compromissos dos/as bolsistas**

4.1. Cumprir a carga horária semanal exigida em cada modalidade de bolsa, com um mínimo de horas a ser cumprida presencialmente na Casa 19, a saber:

- Para estudantes de graduação: ao menos 16 h devem ser cumpridas presencialmente na Casa 19;
- Para graduado/a: ao menos 20 h devem ser cumpridas presencialmente na casa 19;
- Para mestre/a: ao menos 20 h devem ser cumpridas presencialmente na Casa 19.

4.2. Apoiar a gestão dos meios de comunicação do Ecoa e da Troca de Saberes (Site e Instagram)

4.3. Apoiar a gestão do núcleo e do espaço físico ( Casa 19 da Vila Gianetti).

4.4. Contribuir na construção da Troca de Saberes.

4.5. Colaborar com a disciplina PRE 400 (Troca de Saberes).

4.6. Elaborar relatórios mensal e final das atividades desenvolvidas.

4.7. Apoiar outras atividades relacionadas ao ECOA.

4.8. Contribuir na organização de documentos e materiais.

4.9. Elaborar relatórios, artigos entre outros documentos relacionados às atividades desenvolvidas.

#### **5 - Das vagas**

As vagas previstas estão descritas no ANEXO II, do presente edital e distribuem-se conforme os objetivos do plano de trabalho referente à Emenda Parlamentar nº 202427640016-339039 - Projeto 670, concedida à UFV pelo Deputado Federal Padre João (PT) e Deputado Estadual Leleco (PT).

#### **6 - Da seleção e da classificação**

6.1 - A seleção se dará em quatro etapas:

- i) análise do histórico escolar e/ou currículo;
- ii) análise do currículo;
- iii) análise da carta de intenções;

iv) entrevista (obs: haverá a possibilidade de entrevista remota).

6.1 - Análise do histórico escolar

6.1.1 - Os candidatos receberão nota de 0-100 pontos, sendo o maior coeficiente de rendimento acumulado (CRA) considerado como nota 100.

6.2 - Análise do Currículo

6.2.1- Os candidatos receberão nota de 0-100 pontos, sendo o melhor currículo considerado como nota 100.

6.2.2 - Serão desclassificados os que não possuam experiências relacionadas às temáticas do edital, com exceção dos inscritos para concorrer à bolsa de graduação, que não exige experiência prévia.

6.3 - A entrevista valerá 100 (cem) pontos e terá caráter classificatório, consistindo em perguntas orais para análise de adequação às atividades desenvolvidas neste edital.

6.3.1 - As entrevistas serão realizadas na primeira semana de abril de 2025, em data, horário e local a serem divulgados posteriormente, por e-mail, às candidatas e candidatos selecionados na primeira etapa.

6.3.2 - As candidatas ou candidatos que não comparecerem na data, horário e local agendado para entrevista serão eliminados do processo seletivo.

6.4 - A análise da carta de intenções valerá 100 (cem) pontos e terá caráter classificatório, consistindo na adequação da mesma em relação às atividades a serem desenvolvidas neste edital.

6.5 - O resultado final será obtido mediante média aritmética das notas obtidas em cada etapa citada no item 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4

6.8 - Havendo empate, o desempate observará:

a) A candidata ou candidato que obtiver a maior nota na entrevista;

b) Permanecendo o empate com o critério acima, será selecionada a candidata ou candidato de maior idade.

## **7. Das disposições gerais**

A vigência das bolsas terá início em abril de 2025.

Os casos omissos serão analisados pela coordenação do Núcleo

Viçosa-MG, 20 de março de 2025.

---

**Felipe Nogueira Bello Simas**

Coordenador do Núcleo de  
Educação do Campo e Agroecologia  
(ECOA/UFV)

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO	
<b>Nome do(a) candidato(a):</b>	
Nome social do(a) candidato(a) (se aplicável):	
Curso:	Período:
Matrícula na UFV:	CPF:
Endereço:	
Cidade/UF:	CEP:
E-mail:	Telefone com DDD:
Possui alguma deficiência?	SIM ( )    NÃO ( )
Qual?	
Documentação anexada:	1. Histórico escolar (se for o caso) 2. Currículo 3. Diploma de mestrado (se for o caso) 4. Comprovação de experiência (se for o caso) 5. Carta de intenção (relatar as atividades já desenvolvidas relacionadas com as atividades e funções a serem desenvolvidas e quais as suas características que contribuem para o projeto, máximo 1 lauda)
<p>Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e completas e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal Brasileiro, pelas quais assumo plena e total responsabilidade:</p> <p><b>Data:</b> Nome e assinatura</p>	



**ANEXO II - DAS VAGAS DISPONÍVEIS.**

<b>VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<p>1 Bolsa de Extensão para pós-graduados/as Valor: R\$3.400,00 Período: 9 meses</p>	<p>Mestrado completo e experiência de ao menos 4 anos em projetos e ações de Agroecologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização metodológica e operacional das atividades do ECOA; da PRE 400 e da Troca de Saberes;</li> <li>- Participação e registro de reuniões do colegiado e da comissão gestora do Ecoa;</li> <li>- Fazer a gestão da Casa 19;</li> <li>- Animar as comissões de trabalho da Troca de Saberes;</li> <li>- Prestação de contas da Troca de Saberes</li> <li>- Elaboração do relatório final da Troca de Saberes e Ecoa</li> <li>- Realizar a gestão de processos financeiros junto à FACEV.</li> <li>- Elaborar textos para o site do Ecoa.</li> <li>- Se responsabilizar, junto a outros, pela gestão do site do Ecoa.</li> </ul>
<p>1 Bolsa de Extensão para graduados/as Valor: R\$2.200,00 Período: 6 meses</p>	<p>Graduação completa e experiência de ao menos 2 anos em projetos e ações de Agroecologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização metodológica e operacional das atividades do ECOA; da PRE 400 e da Troca de Saberes;</li> <li>- Participação e registro de reuniões do colegiado e da comissão gestora do Ecoa;</li> <li>- Fazer a gestão da Casa 19;</li> <li>- Animar as comissões de trabalho da Troca de Saberes.</li> <li>- Apoiar na prestação de contas da Troca de Saberes</li> <li>- Apoiar na elaboração do relatório final da Troca de Saberes e Ecoa.</li> <li>- Apoiar na elaboração de textos para o do site do Ecoa.</li> <li>- Se responsabilizar, junto a outros, pela gestão do site do Ecoa.</li> </ul>
<p>1 Bolsa de Estágio Valor: R\$700,00 Período: 9 meses</p>	<p>Graduação em andamento e que não seja concluída no período da bolsa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Fazer a gestão das redes sociais do Ecoa e Troca de Saberes;</li> <li>-Fazer o registo fotográfico das atividades e divulgar nas redes sociais e nos canais de comunicação da UFV; - Produzir materiais de divulgação das atividades do Ecoa;</li> <li>- Apoiar a gestão do site do Ecoa;</li> <li>- Apoiar a organização metodológica e operacional das atividades do ECOA; da PRE 400 e da Troca de Saberes;</li> </ul>